

INTERESSADO: Dolores Bernadete Costa  
ASSUNTO : Contrato da interessada para exercer as funções de Instrutora das disciplinas Geografia Regional e Biogeografia no Curso de Estudos Sociais, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu. (Aprov. como Auxiliar de Ensino)  
RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza  
PARECER Nº 3704/75, CTG;Aprov. em 17 / 12 / 75

1. Histórico: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu propõe a contratação da Professora Dolores Bernadete Costa, como Instrutora das disciplinas Geografia Regional e Biogeografia no curso de Estudos Sociais.

2. Fundamentação: A interessada é licenciada em Geografia pela mesma Faculdade em 1969 e dispõe de autorização deste Conselho - Parecer nº 28/70 para Biogeografia.

## II- CONCLUSÃO

Nada a opor ao contrato da Profa. Dolores Bernadete Costa, na categoria de Auxiliar de Ensino para a ministração das disciplinas Biogeografia e Geografia Regional, no curso de Estudos Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 10 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpiólo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17/12/75

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de dezembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente